

**LEI Nº 854/2021.**

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências;**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ora sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 416.502,25 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	796	10.122.1011.2711.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		313.963,69
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL		
		300 007	Covid19 Federal		
	797	10.122.1011.2711.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		102.538,56
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL		
		300 007	Covid19 Federal		
		SOMA			R\$ 416.502,25

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro de saldos de repasses no exercício anterior no valor de R\$ 313.963,69 decorrentes da portaria 1.666 e da Lei 173/2020, bem como R\$ 102.538,56 da portaria 2.516/2020.

SOMA R\$ 416.502,25

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.

**ROSANGELA DE MOURA  
MANICOBA NOVAES  
FERRAZ:19329318487**

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487  
Dados: 2021.03.19 11:55:05 -03'00'

**Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz  
PREFEITA**

